



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES
ESPECÍFICAS

8º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 106/GAPCEACISCEA/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67600.020535/2017-65

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 086/GAPCE/2017

OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de Serviços Especializados de Engenharia visando a revitalização das Estações HF GA do ACC-ATLÂNTICO.

CONTRATADA: SYNCHRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.462.195/0001-01.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 9º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 106/GAPCEA-CISCEA/2017, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 106/GAPCEA-CISCEA/2017, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna 39, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ R\$ 492.591,24 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) referente ao reajuste de Set 22/23.

9º REAJUSTE		
MÊS	COLUNA 39	VARIAÇÃO
set/17	216,929	
set/18	223,666	3,1056%
set/19	231,019	3,2875%
set/20	243,718	5,4970%
set/21	252,425	3,5726%
set/22	270,288	7,0766%
set/23	289,838	7,2330%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Set/2017	R\$5.465.861,66	R\$169.747,80
3.4 - base Set/2018	R\$5.635.609,46	R\$185.270,66
3.4 - base Set/2019	R\$5.820.880,12	R\$319.973,78
3.4 - base Set/2020	R\$6.140.853,90	R\$219.388,15
3.4 - base Set/2021	R\$6.360.242,05	R\$450.088,89
3.4 - base Set/2022	R\$6.810.330,94	R\$492.591,24
		R\$ 492.591,24

*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV DADOS e <http://sinaenco.com.br/indices/>
Índice da coluna 39

3.2- O valor negativo total deste Apostilamento será de R\$ 492.591,24 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) referente ao reajuste de Set 22/23, conforme tabelas abaixo:

PRAZO (DIAS)	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 e 03 - Set 17/18 - col. 39	TRA 02, 03 e 04 - Set 18/19 - col. 39	TRA 05 - Set 19/20 - col. 39	TRA 06 e 07 - Set 20/21 - col. 39	TRA 08 - Set 21/22 - col. 39	TRA 09 - Set 22/23 - col. 39
				3,1056%	3,2875%	5,4970%	3,5726%	7,0766%	7,23300%
	18-dez-17								
70	26-fev-18	5.1.01	2.190.141,60	-	-	-	-	-	-
90	18-mar-18	5.1.02	2.190.141,60	-	-	-	-	-	-
110	07-abr-18	5.1.03	2.190.141,60	-	-	-	-	-	-
110	07-abr-18	5.1.04	2.190.141,60	-	-	-	-	-	-

120	17-abr-18	5.1.05	2.190.141,60	-	-	-	-	-	-
130	27-abr-18	5.1.06	2.190.141,60	-	-	-	-	-	-
310	24-out-18	5.1.07	1.825.118,00	56.680,86	-	-	-	-	-
360	13-dez-18	5.1.08	2.920.188,80	90.689,38	-	-	-	-	-
520	22-mai-19	5.1.10	1.825.118,00	56.680,86	-	-	-	-	-
700	18-nov-19	5.1.12	1.825.118,00	56.680,86	61.864,14	-	-	-	-
802	28-fev-20	5.1.09.1	319.841,34	9.932,99	10.841,33	-	-	-	-
802	28-fev-20	5.1.19	327.215,00	10.161,99	11.091,27	-	-	-	-
802	28-fev-20	5.1.18	3.028.300,00	94.046,88	102.647,15	-	-	-	-
820	17-mar-20	5.1.13.1	401.478,76	56.680,86	61.864,14	-	-	-	-
820	17-mar-20	5.1.13.2	1.423.639,24			-	-	-	-
1106	28-dez-20	5.1.09.2	319.841,33	9.932,99	10.841,33	18.723,64	-	-	-
1121	12-jan-21	5.1.11	2.920.188,80	90.689,38	98.982,62	170.949,05	-	-	-
1131	22-jan-21	5.1.17.2	279.039,00	8.665,84	9.458,30	16.335,06	-	-	-
1201	02-abr-21	5.1.17.1	279.039,00	8.665,84	9.458,30	16.335,06	-	-	-
1852	13-jan-23	5.1.14.1	801.147,59	24.880,44	27.155,67	46.899,51	32.156,37	65.970,87	-
2097	15-set-23	5.1.14.2	1.093.610,71	33.963,17	37.068,99	64.020,42	43.895,22	90.053,88	-
2097	15-set-23	5.1.14.3	1.025.430,50	31.845,77	34.757,96	60.029,12	41.158,62	84.439,55	-

2127	15-out-23	5.1.09.3	319.841,33	9.932,99	10.841,33	18.723,64	12.837,76	26.337,48	28.824,56
2157	14-nov-23	5.1.17.3	279.039,00	8.665,84	9.458,30	16.335,06	11.200,04	22.977,60	25.147,39
2157	14-nov-23	5.1.15.1	2.433.490,67	75.574,49	82.485,52	142.457,54	97.675,18	200.386,90	-
2157	14-nov-23	5.1.15.2	1.216.745,33	37.787,24	41.242,76	71.228,77	48.837,59	100.193,44	109.654,82
2157	14-nov-23	5.1.16.2	3.650.236,00	113.361,73	123.728,26	213.686,31	146.512,77	300.580,37	328.964,47
			41.654.516,00	885.520,40	743.787,37	855.723,18	434.273,55	890.940,09	804.314,14

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	TRA 01 e 03	TRA 02, 03 e 04	TRA 05	TRA 06 e 07	TRA 08	TRA 09
CONTRATO	38.299.001,00	-	-	-	-	-	-
TRA 01 - SET 17/18	-	781.311,53	-	-	-	-	-
TRA 02 - SET 18/19	-	-	498.542,35	-	-	-	-
TA 01 (Valor e prazo)	3.355.515,00	-	-	-	-	-	-
TRA 03 - sobre o valor acrescido no TA 01- SET 17/19	-	104.208,87	113.738,42	-	-	-	-
TRA 04 - reordenamento - SET 18/19	-	-	131.506,60	-	-	-	-
TA 02 (prazo)	-	-	-	-	-	-	-
TRA 05 - SET 19/20	-	-	-	855.723,18	-	-	-
TRA 06 - SET 20/21	-	-	-	-	146.512,77	-	-
TA 03 (prazo)	-	-	-	-	-	-	-
TRA 07 - COMPLEMENTAR A SET 20/21 em função do TA 03	-	-	-	-	287.760,78	-	-
TRA 08 - SET 21/22	-	-	-	-	-	890.940,09	-
TA 04 (prazo)	-	-	-	-	-	-	-
TRA 09 - SET 22/23	-	-	-	-	-	-	492.591,24
TOTAL	41.654.516,00	885.520,40	743.787,37	855.723,18	434.273,55	890.940,09	492.591,24

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:00001/1207

Fonte: 0150120388
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001
Elemento de Despesa: 449039

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

TALITA DA CUNHA MATTOS Maj Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	24/01/2024 18:17:09
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	a7a0085a44318e3668dfd381d61ea30f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major TALITA DA CUNHA MATTOS no dia 29/01/2024 às 08:43:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 29/01/2024 às 14:32:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 16/02/2024 às 09:55:17 no horário oficial de Brasília.